

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CARTÃO CRIA – PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste informar a toda população campoalegrense que na última segunda-feira, dia 01 de fevereiro de 2021, o Governo do Estado de Alagoas lançou o Cartão CRIA, benefício de transferência de renda do Programa Criança Alagoana.

De acordo com a capacitação recebida pela equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no último dia 21 de janeiro de 2021, o benefício que **inicialmente seria destinado** apenas a 1) Gestantes inscritas no Cadastro Único, beneficiárias do Programa Bolsa Família; 2) Crianças de 0 aos 24 meses de vida, **NASCIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA** e 3) Crianças de 0 a 72 meses, diagnosticadas por Síndrome Congênita por Zika Vírus, **SERÁ AMPLIADO GRADUALMENTE**. E passará a atender também 1) Gestantes do Cadastro Único, em situação de pobreza e extrema pobreza e 2) Crianças de 0 a 60 meses de vida. Os critérios previstos para estes públicos, assim como o cronograma de cadastro, serão divulgados em Decreto do Governo do Estado, em breve e passará a nortear as ações nos 102 municípios do Estado.

Considerando que o cronograma de ampliação do benefício ainda não foi oficialmente divulgado, informamos que o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) segue o cadastramento de gestantes, beneficiárias do Programa Bolsa Família e de Crianças com diagnóstico de Síndrome Congênita por Zika Vírus. E em breve, após recebimento das novas orientações da SEADES, iniciaremos a ampliação dos cadastros.

A gestão municipal preza pela garantia dos direitos de seus munícipes e assegura que todo o público será devidamente atendido. Além disso, a equipe técnica do CRAS encontra-se a disposição para quaisquer esclarecimentos acerca desta demanda.



Ingrid R R Gomes
Técnica de Referência do Cartão CRIA
Coordenadora do CRAS – Portaria 058/2021



Janaina Roberta Matias
Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania
Portaria 006/2021